

MANUAL ENADE

DAS

LICENCIATURAS

2025

**PROCURADORIA
EDUCACIONAL
INSTITUCIONAL(PEI)**

INTRODUÇÃO

O QUE É O ENADE DAS LICENCIATURAS?

O Enade 2025 é parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e avaliará, de forma inédita, os cursos de licenciatura com dois componentes:

Avaliação Teórica (AT): prova escrita com foco em formação geral e específica.

Avaliação da Prática (AP): voltada à atuação em sala durante o estágio supervisionado com regência

BASE LEGAL E DOCUMENTOS IMPORTANTES



- Lei nº 10.861/2004 – Institui o SINAES.
- Portaria MEC nº 359/2025 – Diretrizes do Enade das Licenciaturas.
- Edital Inep nº 57/2025 – Regras gerais do Enade.
- Edital Inep nº 72/2025 – Prova Nacional Docente (PND).
- Ofício-Circular nº 1729714/2025 – Inscrição automática na PND.
- Portaria MEC nº 96/2025 – Regras da PND.

Quem participa?

Estudantes habilitados à **Avaliação Teórica (AT)**

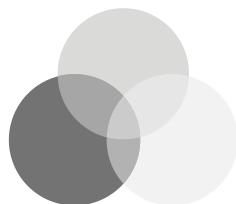
Concluintes com $\geq 80\%$ do curso até **31/08/2025** e sem previsão de colação de grau até essa data.

Ingressantes com até 25% do curso integralizado até 30/10/2025 (esses estão dispensados da prova).

Estudantes habilitados à **Avaliação da Prática (AP)**

Licenciandos que estejam em regência entre o início das inscrições e julho/2026, durante o estágio obrigatório.

COMO É A PROVA?



Avaliação Teórica:

- Realizada em 26 de outubro de 2025.
- A mesma prova serve para o **ENADE** e a **Prova Nacional Docente (PND)**.
- Aplicada em municípios escolhidos pelos estudantes no Sistema PND.

Avaliação da Prática:

- Realizada durante o estágio supervisionado com regência de aula observada.
- Envolve três instrumentos:
 1. Questionário do estudante;
 2. Avaliação do professor supervisor (da escola);
 3. Avaliação do professor orientador (da IES).

SISTEMAS E AÇÕES OBRIGATÓRIAS

Sistema Enade: [<https://enade.inep.gov.br>]

Sistema PND: [<https://pnd.inep.gov.br/pnd>]

Ação	Período	Responsável
Acesso ao Sistema PND	14 a 25 de julho	Estudante
Preenchimento do QE	14 a 25 de julho e 1º ago. a 25 out.	Estudante
Prova (AT e PND)	26 de outubro	
Regência observada (AP)	Até julho de 2026	

SISTEMAS E AÇÕES OBRIGATÓRIAS

Pontos de Atenção

- A **inscrição no Enade garante a inscrição automática na PND**, sem taxa.
- O estudante precisa acessar o **Sistema PND** para:
 - Escolher município da prova;
 - Preencher o **Cadastro do Estudante**;
 - Preencher o **Questionário do Estudante (QE)**.
 - O preenchimento dos questionários é **obrigatório** para garantir regularidade;
 - O estudante só será considerado regular se:
 1. Participar da prova ou tiver dispensa aceita;
 2. Preencher o QE;
 3. (Se habilitado para AP) Preencher o questionário da prática.

BASE LEGAL E DOCUMENTOS IMPORTANTES

- Atribuições das IES e dos Estudantes

Instituições:

- Informar estudantes sobre inscrições;
- Cadastrar orientadores e supervisores no sistema;
- Acompanhar e cobrar ações dos estudantes;
- Emitir declarações de responsabilidade quando necessário.

Estudantes:

- Acompanhar os editais e portarias;
- Preencher os questionários nos prazos;
- Participar da prova;
- Realizar regência (caso habilitado para AP).
- **Resultados e Certificação**
- O estudante terá acesso ao **Boletim Individual de Desempenho** no portal do INEP.
- O resultado poderá ser usado para processos seletivos e concursos públicos da educação básica

CONTATOS

* Site do Inep:

[www.gov.br/inep]

* Sistema de chamados do MEC:
[<https://mecsp.metasix.solutions/portal>]

CONTATO

proen.pi@univasf.edu.br

UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ANO 20

PROen

PRÓ-REITORIA DE ENSINO